



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ATA DE REUNIÃO**

Ao dia 23 (vinte e três) do mês de março de 2018, no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Aracaju, pelo turno matutino, cumprindo o determinado no art. 12, inciso V da Resolução nº 06/2017 (Tele Trabalho) da Mesa Diretora da Câmara Municipal, presentes se encontravam a chefe de gabinete e Gestora da Unidade do gabinete da presidência, Kelly Christyne Andrade Alves e o assessor Wilton Oliveira Barros onde ambos se reuniram e debateram sobre os projetos de lei, o primeiro de autoria do vereador Mendes Ribeiro, do município de Porto Alegre, que Institui a Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes na escola municipal de ensino e o segundo, do vereador Joãozinho Mirada, que Institui no âmbito do município de Manaus a "Semana de conscientização da Síndrome de Down" e dá outras providencias. Após, não restando nada mais a ser tratado em reunião, a gestora deu esta por encerrada, marcando outra para o dia 06 de Abril de 2018, visto dia 30/03/2018 ser feriado. Sendo assim, os presentes assinam a referida ata para que surta seus devidos efeitos legais.

**KELLY CHRISTYNE ANDRADE ALVES**  
Gestora da Unidade do Gabinete da Presidência

**WILTON OLIVEIRA BARROS**  
Assessor



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO MIRANDA

PROJETO DE LEI Nº. 038/2015

Institui no âmbito do município de Manaus a  
"Semana de conscientização da Síndrome de  
Down" e dá outras providências.

**Art. 1º** – Fica instituído no âmbito do município de Manaus a semana de conscientização da Síndrome de Down, cuja realização deverá coincidir com o dia 21 de março - Dia Internacional da Síndrome de Down.

**Parágrafo Único** - As comemorações referidas no "caput" deste artigo compreenderão, entre outras, ações que divulguem os mecanismos para a conscientização e inclusão da pessoas com Síndrome de Down.

**Art. 2º** - Será feita divulgação referente à conscientização da Síndrome de Down junto aos estabelecimentos de ensino na rede pública e privada do Município de Manaus, com ações de esclarecimento e palestras sobre a Síndrome de Down, bem como o combate ao preconceito visando a inclusão nas escolas.

**Art. 3º** - A "Semana de Conscientização da Síndrome de Down" passará a fazer parte do calendário oficial do Município.

**Art. 4º** - São objetivos da "Semana de Conscientização da Síndrome de Down":

- I. Esclarecer à população do nosso município sobre a importância da "Semana de Conscientização da Síndrome de Down";
- II. Estimular atividades de promoção e apoio à "Conscientização da Síndrome de Down" em geral, inclusive nas faculdades e demais estabelecimentos de ensino do município;
- III. Sensibilizar a sociedade objetivando o apoio às campanhas de "Conscientização da Síndrome de Down".
- IV. Informar a população por intermédio de ações de esclarecimento e coibição de preconceitos relacionados aos cidadãos com Síndrome de Down.

**Art. 5º** – Caberá ao Poder Público regulamentar a aplicação da presente lei.

**Art. 6º** – Esta lei entrará em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin nº 850 – São Raimundo – CEP 69027-020  
Email: joaozinho.miranda@cmm.am.gov.br



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO MIRANDA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa abranger o conhecimento das pessoas sobre os cidadãos com a Síndrome de Down.

A Síndrome de Down, ou trissomia do cromossomo 21, é uma alteração genética causada por um erro na divisão celular durante a divisão embrionária. Os portadores da síndrome, em vez de dois cromossomos no par 21, possuem três. Não se sabe o porquê isso acontece. Em alguns casos, pode ocorrer a translocação cromossômica, isto é, o braço longo excedente do 21 liga-se a um outro cromossomo qualquer. Mosaicismo é uma forma rara da síndrome de Down, em que uma das linhagens apresenta 47 cromossomos e a outra é normal. É caracterizada por uma combinação de diferenças maiores e menores na estrutura corporal, e geralmente está associada a dificuldades de habilidade cognitiva e desenvolvimento físico, assim como de aparência facial.

Hoje, no mundo inteiro, a cada minuto, nascem 18 bebês com problemas de formação, o que significa 9,8 milhões de bebês por ano. A Síndrome de Down, na área das síndromes genéticas, é a de maior incidência: 91%. No Brasil, estima-se que, entre crianças, adolescentes e adultos, já tenhamos uma população de portadores da Síndrome de Down que esteja perto de 300 mil pessoas. A maioria, claro, é carente, pobre, sem orientação, sem informação, sem condições de frequentar clínicas de estimulação precoce (são raras no Brasil) ou escolinhas especializadas (mais raras ainda). As informações são do pediatra e geneticista Zan Mustacchi, chefe do Departamento de Genética do Hospital Estadual Infantil Darcy Vargas e responsável pelo tratamento de 20% da população com a síndrome no país. Em 1959, quando a caracterização genética foi descoberta por Jérôme Lejeune, a expectativa de vida da criança era de apenas 15 anos. Após o desenvolvimento de tratamentos adequados, atualmente, os deficientes intelectuais podem chegar a 70 anos.

Quando nasce um bebê com Síndrome de Down, a preocupação nasce junto. Os pais não sabem bem o que é. Na maioria das vezes, nem mesmo os médicos, dependendo da região brasileira. Todos se perguntam: o que será dele? O que ele fará ou não fará? Até onde ele conseguirá ir? Sobreviverá? Como? Famílias, educadores, médicos, terapeutas e a sociedade em geral não sabem direito o que esses bebês, se submetidos desde cedo a programas de estimulação precoce e outros cuidados, são capazes de fazer, até onde eles podem chegar, por isso, o acesso à informação faz toda a diferença na vida de uma pessoa Síndrome de Down e de família desde o seu nascimento. Por meio de informações e de



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO MIRANDA**

qualidade, é impossível, compreender que assim como as outras pessoas quem nasce com Síndrome de Down vem ao mundo cheio de potencialidades.

Por isso, com o objetivo de disseminar o conhecimento à população, a semana de conscientização da síndrome de Down poderá ser divulgado que, com estímulos adequados, as pessoas com SD podem estudar e trabalhar, contribuindo como membros participativos de suas comunidades, como qualquer pessoa. A programação poderá produzir conteúdos diversificados para ajudar famílias, profissionais e o público em geral a combater preconceitos e a buscar condições efetivas de inclusão social com palestras, exibição de filmes, atividades de pintura e panfletagem marcando o Dia Internacional da Síndrome de Down (21 de março), que foi instituído pela Down Syndrome International e tem o objetivo de contribuir para a conscientização da população e formação de cidadãos com síndrome de Down autodeterminados, produtivos, incluídos na sociedade, e com melhor qualidade de vida e demonstrar que a SD é um modo de estar no mundo que confirma a diversidade humana. Então, Precisamos conscientizar a sociedade de como é importante valorizar a diversidade humana e de como é fundamental, oferecendo equidade de oportunidades para pessoas com SD para que possam exercer seu direito de conviver em comunidade;

Plenário Adriano Jorge, 02 de Março de 2015.

**Vereador Joãozinho Miranda**  
PTN



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO MIRANDA**

Plenário Adriano Jorge, 02 de Março de 2015.

**Vereador Joãozinho Miranda**  
PTN



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**

Plenário Adriano Jorge, 02 de Março de 2015.

**Vereador Joãozinho Miranda**  
PTN